



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO Nº 003 /2018 –CJCI

Dispõe sobre a forma de cumprimento do plantão judiciário na Vara Única da Comarca de Breves e no Termo Judiciário de Bagre.

A Desembargadora **Vânia Valente Fortes Bitar**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a distância e a dificuldade de acesso entre a Comarca de Breves e o Termo Judiciário de Bagre, e a conseqüente necessidade de adequar a forma de cumprimento do plantão judiciário à realidade dessas duas unidades judiciárias; e

CONSIDERANDO que o art. 25 da Resolução 16/2016 – que regulamenta o plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará – dispõe que os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º A Comarca de Breves e o Termo Judiciário de Bagre terão escalas de plantão independentes, a primeira em regime presencial e de rodízio, e a segunda em regime de sobreaviso, com escala estabelecida pelo diretor do Foro da comarca.

Art. 2º O magistrado que estiver designado para responder pelo expediente do plantão da Comarca de Breves também responderá pelo plantão no Termo Judiciário de Bagre.

Art. 3º Quando houver necessidade de comparecimento ao serviço fora do horário de expediente, os servidores de sobreaviso no Termo Judiciário de Bagre farão jus apenas à compensação de horas, devendo, para tanto, registrar o momento de sua entrada e saída via ponto eletrônico, conforme previsto no art. 21 da Resolução 16/2016.

Art. 4º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 19 de fevereiro de 2018.


Desembargadora **Vania Fortes Bitar**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Remetido via e-mail

Belém, 19/02/18


Secretaria da Corregedoria do Interior

De: Secretaria da Corregedoria do Interior
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 15:07
Para: ENGUELLYES TORRES DE LUCENA; DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA;
Comarca de Breves; Breves - Secretaria da 1ª Vara; Breves - Secretaria da 2ª
Vara; Termo de Bagre
Assunto: PROVIMENTO Nº 001/2018-CJCI
Anexos: PROVIMENTO Nº 001.pdf

Senhor Magistrado,

De ordem da Exma. Sra. Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, segue em anexo, PROVIMENTO Nº 001/2018-CJCI para ciência. providências.

Respeitosamente,


SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710

Secretaria da Corregedoria do Interior

De: Microsoft Outlook
Para: Breves - Secretaria da 1ª Vara; Breves - Secretaria da 2ª Vara; Termo de Bagre; Comarca de Breves
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 15:07
Assunto: Entregue: PROVIMENTO Nº 001/2018-CJCI

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Breves - Secretaria da 1ª Vara \(1breves@tjpa.jus.br\)](mailto:1breves@tjpa.jus.br)

[Breves - Secretaria da 2ª Vara \(2breves@tjpa.jus.br\)](mailto:2breves@tjpa.jus.br)

[Termo de Bagre \(tjepa079@tjpa.jus.br\)](mailto:tjepa079@tjpa.jus.br)

[Comarca de Breves \(tjepa010@tjpa.jus.br\)](mailto:tjepa010@tjpa.jus.br)

 Assunto: PROVIMENTO Nº 001/2018-CJCI

Secretaria da Corregedoria do Interior

De: Microsoft Outlook
Para: ENGUELLYES TORRES DE LUCENA; DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 15:07
Assunto: Entregue: PROVIMENTO Nº 001/2018-CJCI

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ENGUELLYES TORRES DE LUCENA (enguellyes.torres@tjpa.jus.br)

DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA (diana.cunha@tjpa.jus.br)

Assunto: PROVIMENTO Nº 001/2018-CJCI